

Termo de Alteração Contratual nº 01

Processo:	2109/2024	Pregão Eletrônico:	02/2024
Objeto:	Contratação de link dedicado de internet (full duplex) para a Sede Regional de Presidente Prudente do CREF4/SP, pelo período de 12 (doze) meses, incluindo a instalação, além de todos os materiais e cabamentos necessários até a conexão com os servidores do CREF4/SP, conforme as especificações estabelecidas no Anexo I do instrumento convocatório.		
Contratante:	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO – CREF4/SP		
Contratada:	SAMM TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES S.A.		
Valor anterior:	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).		
Valor:	R\$ 31.518,00 (trinta e um mil, quinhentos e dezoito reais).		

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito, de um lado o **Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região – CREF4/SP**, Autarquia *sui generis* criada pela Lei Federal nº 9.696/98, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.676.803/0001-59, com sede à Rua Líbero Badaró, nº. 377, 3º andar, Centro, São Paulo - SP, CEP: 01009-000, neste ato, na forma da [Portaria CREF4/SP nº 4025/2025](#), tendo como representante delegatário o Senhor **Lucas Rodrigo Azevedo Cruz**, Diretor Interino do Departamento Estratégico, inscrito no CPF sob o nº 220.***.***-23, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **SAMM TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 11.620.561/0001-00, com sede na Rua Florida, nº 1738, Conjunto 72, Sala A, Cidade Monções, São Paulo/SP - CEP: 04565-911, neste ato representado pelos Senhores Juarez Enio Dahmer, inscrito no CPF sob o nº. 411.***.***-00 e Roberto de Castro Azuolas, inscrito no CPF sob o nº. 072.***.***-82, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente ajuste, mediante as cláusulas e condições que seguem.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Considerando o vencimento iminente do contrato administrativo nº 35, o qual trata da prestação de serviço continuado de link de internet (full duplex) à Sede Regional de Presidente Prudente do CREF4/SP e que somente após o envio do preste termo, o CREF4/SP foi informado da incorporação societária da empresa Megatelecom Telecomunicações S.A. pela empresa SAMM TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES S.A., resolvem as partes prorrogar a vigência contratual por igual período de 12 (doze) meses e reajuste contratual aplicado em periodicidade anual, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do respectivo contrato administrativo supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogada a vigência do contrato inicial por mais 12 (doze) meses a partir de 12 de junho de 2025, considerando a data de ativação do link, conforme cláusula segunda (2.1) do contrato inicial, cumprindo, assim, a condição necessária para a criação dos efeitos legais deste aditivo, conforme disposto no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

1.2. Considerando as alterações pertinentes referente a alteração da contratada e seus respectivos signatários, a validade do termo retroage ao dia 12 de junho de 2025, devido ao lapso temporal entre a data da assinatura e o início da vigência deste aditivo.

CLAUSULA SEGUNDA: DOS VALORES

2.1 Os valores que compõe este aditivo refletem o acordado no contrato inicial firmado no Processo nº. 2109/24, Pregão Eletrônico nº 02/2024 e respectivo reajuste de preços corrigido pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) aplicado aos próximos 12 (doze) meses no percentual de 5,06% (cinco vírgula zero seis por cento), resultando na importância de R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais), conforme tabela a seguir.

Objeto:		Contratação de link dedicado de internet (full duplex) para a Sede Regional de Presidente Prudente do CREF4/SP			
Prazo (meses)	Valor Mensal	Valor total original	Reajuste IPCA (5,06%)	Valor mensal reajustado	Valor Total reajustado
12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00	R\$ 1.518,00	R\$ 2.626,50	R\$ 31.518,00
Valor total: R\$ 31.518,00 (trinta e um mil, quinhentos e dezoito reais)					

CLAUSULA TERCEIRA: ALTERAÇÃO DA CONTRATADA

3.1 As obrigações da contratada passam para a empresa **SAMM TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES S.A.** acima qualificada, em razão da incorporação informada no comunicado emitido em 02 de abril de 2025, conforme Termo de cessão de direitos e obrigações assinada em 25 de abril de 2025, com efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

3.2 A atual contratada assume todas as obrigações previstas no contrato administrativo nº 35/2024, originalmente tendo com signatária a empresa, **MEGATELECOM TELECOMUNICAÇÕES S.A, CNPJ: 03.170.027/0001-10**, sujeitando-se ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais instrumentos vinculatórios desta contratação.

CLAUSULA QUARTA: DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Ficam mantidas e incorporadas a este aditivo, as demais condições e cláusulas não alteradas pelo presente Termo, referente ao contrato inicial firmado no Processo nº. 2109/24, Pregão Eletrônico nº 02/2024.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, que também assinam em seguida.

São Paulo, 26 de junho de 2025.

Contratante:

Lucas Rodrigo Azevedo Cruz
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO

Contratada:

Juarez Enio Dahmer
SAMM TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Roberto de Castro Azuolas

Testemunhas:

1- Danielle Santos da Silva Alexandre
CPF: 349. ***. ***-20

2- Carla Souza Rosa
CPF: 999. ***. ***-15



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8616-F601-68EF-0F39

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO DE CASTRO AZUOLAS (CPF 072.XXX.XXX-82) em 26/06/2025 11:13:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ LUCAS RODRIGO DE AZEVEDO CRUZ (CPF 220.XXX.XXX-23) em 26/06/2025 12:52:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JUAREZ ENIO DAHMER (CPF 411.XXX.XXX-00) em 26/06/2025 14:19:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ CARLA SOUZA ROSA (CPF 999.XXX.XXX-15) em 27/06/2025 12:59:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ DANIELLE SANTOS DA SILVA ALEXANDRE (CPF 349.XXX.XXX-20) em 27/06/2025 13:37:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://crefsaopaulo.1doc.com.br/verificacao/8616-F601-68EF-0F39>